



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

LEI N° 1.117/2014

Ementa: Altera a redação dos parágrafos 1° e 2°, Lei n° 1047/2013, que cria verba de natureza indenizatória pelo exercício da atividade parlamentar no âmbito do Poder Legislativo Municipal e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Araputanga, **SIDNEY PIRES SALOMÉ**, no uso de suas atribuições legais faz saber que por iniciativa da Câmara Municipal de Araputanga, foi aprovado e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1. Os parágrafos 1° e 2° do artigo 4 da Lei Municipal n° 1047/2013 passam a vigorar com as seguintes redações:

Artigo 4°. ...

Parágrafo 1° A verba de que trata o *caput* será paga mensalmente aos Vereadores e Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, em espécie, para custeio da atividade parlamentar externa que não ultrapasse a circunscrição município, de forma compensatória ao não recebimento de diárias, passagens e ajuda de transporte dentro da circunscrição do município ou outras despesas inerentes ao exercício do cargo.

Parágrafo 2° Para as viagens fora da circunscrição do município ou fora do Estado poderá ser utilizado o veículo oficial que será abastecido de acordo com os postos credenciados ou autorizados por via de licitação, bem como a Câmara Municipal custeará as despesas de transporte e hospedagem, conforme o estabelecido na lei 970/2011.

Artigo 2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3° As disposições em contrário ficam revogadas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga/MT, Estado de Mato Grosso, aos dez (10) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e quatorze (2014).

SIDNEY PIRES SALOMÉ
Prefeito Municipal

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:
 17.1.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente ata de Registro de Preços.
 17.1.2. A presente Ata de Registro de Preços integra o **Edital de Pregão Registro de Preços nº 053/2014** e seus anexos e as propostas da empresas classificadas para cada item.
 17.1.3. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da **Secretaria de Administração configurada pelo setor de Compras e Licitações**.

CLÁUSULA DECIMA OITAVA - DO FORO

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Alto Garças/MT para dirimir qualquer dúvida decorrente do presente contrato, com renúncia de qualquer outro. Por anuir com o **PARECER JURIDICO**.
 E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Contrato, lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes.

Alto Garças - MT, 30 de Julho de 2014.

Prefeito Municipal
CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR
 Contratante

ALESSANDRO DO NASCIMENTO ME
 CNPJ: 06.124.188/0001-66
 Contratada

TESTEMUNHAS:

Marciana Vila Alves
 RG:24.917.606-3 SSP/SP
 CPF: auto block LGPD

Ellen Betânia Correia Dourado
 RG: 1258576-9 SSP/MT
 CPF: auto block LGPD

Publicado por:
 Marciana Vila Alves
Código Identificador:71CAFCA1

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

PREFEITURA MUNICIPAL
PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 010/2014

PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial N° 010/2014

A Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento de interessados que foi prorrogado e se realizará no dia **20/08/2014 às 14:00 horas**, Licitação na modalidade: Pregão Presencial, tipo "Menor Preço Por Lote", cujo objetivo é: **Aquisição de combustíveis, para atender as necessidades de consumo dos veículos das Secretarias deste município, conforme especificações constantes no anexo I**. O Edital completo está a disposição na sede da Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, Rua Tiradentes, 40, Centro, setor de licitação/pregão das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:30, ou deve ser solicitado por telefone (65) 3396-1468.

Alto Paraguai - MT, 08 de Agosto de 2014.

CLEONICE GONÇALVES DOS SANTOS
 Pregoeira Oficial

Publicado por:
 Cleonice Gonçalves dos Santos
Código Identificador:2D2E371B

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL 020/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento de interessados que realizará no dia **20/08/2014 às 09:00 horas**, Licitação na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, tipo "Menor Preço por Lote", cujo objetivo é: **Aquisição de Gêneros alimentícios, produtos de limpeza e material de consumo, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, deste município, conforme especificações constantes no anexo I**. O Edital completo está a disposição na sede da Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, Rua Tiradentes, 40, Centro, setor de licitação/pregão das 07h00min as 13h00min, ou pelo telefone (65) 3396-1468.

Alto Paraguai - MT, 08 de Agosto de 2014.

CLEONICE GONÇALVES DOS SANTOS
 Pregoeira

Publicado por:
 Cleonice Gonçalves dos Santos
Código Identificador:7AFC52E3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2014 - AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 8.666/93 e 10.520/2002, informa a quem interessar possa que foi prorrogada a licitação acima supracitada para o dia 21/08/2014 as 08:00 horas (horário MT).

Alto Taquari - MT, 08 de agosto de 2014.

JUSINEIA MENEZES DE CARVALHO
 Pregoeira

Publicado por:
 Jusineia Menezes de Carvalho
Código Identificador:47D172A6

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
 CONTRATADO - CONSTRUTORA LINEAR LTDA - ME
 CONTRATO 074/2013
 OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM DRENAGEM SUPERFICIAL (sarjeta e meio fio), COM ÁREA DE 2.041,20M², NA AVENIDA ANGELIN ZENI.
 VIGENCIA - 180 DIAS

Publicado por:
 Silvia Pierina Rozza Krizanowski
Código Identificador:9F3A8AA6

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.117/2014

Ementa: Altera a redação dos parágrafos 1º e 2º, Lei nº 1047/2013, que cria verba de natureza indenizatória pelo exercício da atividade parlamentar

no âmbito do Poder Legislativo Municipal e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Araputanga, **SIDNEY PIRES SALOMÉ**, no uso de suas atribuições legais faz saber que por iniciativa da Câmara Municipal de Araputanga, foi aprovado e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1. Os parágrafos 1º e 2º do artigo 4 da Lei Municipal nº 1047/2013 passam a vigorar com as seguintes redações:

Artigo 4º. ...

Parágrafo 1º A verba de que trata o *caput* será paga mensalmente aos Vereadores e Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, em espécie, para custeio da atividade parlamentar externa que não ultrapasse a circunscrição município, de forma compensatória ao não recebimento de diárias, passagens e ajuda de transporte dentro da circunscrição do município ou outras despesas inerentes ao exercício do cargo.

Parágrafo 2º Para as viagens fora da circunscrição do município ou fora do Estado poderá ser utilizado o veículo oficial que será abastecido de acordo com os postos credenciados ou autorizados por via de licitação, bem como a Câmara Municipal custeará as despesas de transporte e hospedagem, conforme o estabelecido na lei 970/2011.

Artigo 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º As disposições em contrário ficam revogadas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga/MT, Estado de Mato Grosso, aos dez (10) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e quatorze (2014).

SIDNEY PIRES SALOMÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emerson Monteiro Tavares
Código Identificador:2ECF9427

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 194/2014

CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA;
CONTRATADA: ESPORTES LUCIANO ME; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER; VALOR GLOBAL: R\$ 62.439,40; VIGENCIA: 07/08/2014 à 06/08/2015; PREGÃO PRESENCIAL Nº. 081/2014.

Publicado por:
Tania Andreia Neves
Código Identificador:CA34F1E8

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 195/2014

CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA;
CONTRATADA: ANDERSON CLEITON DE ALMEIDA; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER; VALOR GLOBAL: R\$ 12.199,00; VIGENCIA: 07/08/2014 à 06/08/2015; PREGÃO PRESENCIAL Nº. 081/2014.

Publicado por:
Tania Andreia Neves
Código Identificador:B3EE4D46

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 2.450/2014

SÚMULA: "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO

VALOR DE R\$ 283.031,02 (DUZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL E TRINTA E UM REAIS E DOIS CENTAVOS) NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal de Orçamento nº 1090/2013 de 17 de dezembro de 2013 e no Artigo 81, Inciso III da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

ARTIGO 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R 283.031,02 (duzentos e oitenta e três mil e trinta e um reais e dois centavos) nas funções programáticas e dotações orçamentárias:

Quadro Detalhamento da Despesa	Fonte	VALOR
07.002.12.361.0013.1029 - Ampliação e Reforma de Escolas		
4490.5100 - Obras e Instalações	01.01	R\$ 63.000,00
07.002.12.361.0013.2034 - Manutenção de Laboratório de Informática		
3390.3000 - Material de Consumo	01.01	R\$ 5.000,00
07.002.12.361.0013.2035 - Man. e Desenv. de Atividades do Ensino Fundamental		
3390.3600 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física	01.01	R\$ 81.791,02
07.002.12.361.0013.2036 - Manutenção do Salário Educação		
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	01.15	R\$ 80.000,00
4490.5200 - Equipamentos e Material Permanente	01.15	R\$ 5.000,00
07.003.12.361.0013.2044 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%		
4490.5200 - Equipamentos e Material Permanente	01.19	R\$ 2.500,00
08.001.04.122.0016.2052 - Manutenção e Encargos da SINFRA		
3390.1400 - Diárias	01.00	R\$ 1.000,00
08.002.15.451.0017.1039 - Pavimen. Guias, Sarjetas e Passeios (inclusive Gal		
4490.5100 - Obras e Instalações	01.00	R\$ 30.000,00
08.003.26.782.0017.2053 - Conservação de Estradas Vicinais (inclusive Pontes)		
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	01.00	R\$ 14.600,00
11.002.27.812.0029.2082 - Manutenção das Atividades do Esporte e Lazer		
3390.3100 - Premiações Artísticas, Desportivas, Culturais e Científicas	01.00	R\$ 140,00
TOTAL		R\$ 283.031,02

ARTIGO 2º Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será anulado saldo orçamentário das seguintes dotações orçamentárias:

Quadro Detalhamento da Despesa	Fonte	VALOR
07.002.361.0013.1030 - Instalação da Sala de Leitura		
3390.3000 - Material de Consumo	01.01	R\$ 6.000,00
4490.5200 - Equipamentos e Material Permanente	01.01	R\$ 4.000,00
07.002.12.361.0013.1033 - Aquisição de Instrumentos Musicais		
4490.5200 - Equipamentos e Material Permanente	01.01	R\$ 3.631,05
07.002.12.361.0013.1034 - Climatização nas Escolas		
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	01.01	R\$ 30.000,00
4490.5200 - Equipamentos e Material Permanente	01.01	R\$ 20.000,00
07.002.361.0013.1037 - Implantação do Núcleo de Tecnologia Educacional		
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	01.01	R\$ 25.000,00
4490.5200 - Equipamentos e Material Permanente	01.01	R\$ 5.000,00
07.002.12.361.0013.2033 - Manutenção de Fanfarra nas Escolas		
3390.3000 - Material de Consumo	01.01	R\$ 4.159,97
3390.3600 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física	01.01	R\$ 2.000,00
07.002.12.361.0013.2034 - Manutenção de Laboratório de Informática		
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	01.01	R\$ 5.000,00
07.002.12.361.0013.2035 - Man. e Desenv. de atividades do Ensino Fundamental		
3390.9300 - Indenizações e Restituições	01.01	R\$ 10.000,00
4490.5200 - Equipamentos e Material Permanente	01.01	R\$ 35.000,00
07.002.361.0013.2036 - Manutenção do Salário Educação		
3390.3000 - Material de Consumo	01.15	R\$ 85.000,00
07.003.12.361.0013.2044 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%		
3390.3400 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de	01.19	R\$ 2.500,00
08.001.04.122.0016.2052 - Manutenção e Encargos da SINFRA		
3390.9300 - Indenizações e Restituições	01.00	R\$ 1.000,00
11.002.27.812.0029.2082 - Manutenção das Atividades do Esporte e Lazer		
3390.3000 - Material de Consumo	01.00	R\$ 150,00
10.001.20.605.0025.1051 - Apoio a Psicicultura		
3390.3000 - Material de Consumo	01.00	R\$ 18.200,00
10.001.20.605.0025.1055 - Reforma e Ampliação da Feira do Produtor Rural		
4490.5100 - Obras e Instalações	01.00	R\$ 14.590,00
12.001.18.543.0030.1066 - Apoio a Recuperação de Áreas		